

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinada a atender o Município de Abel Figueiredo.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº: 11562.805000/1170-03	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	210.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165249

Resolução CIB Nº 28, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Piçarra.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12918.271000/1170-03	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165210

Resolução CIB Nº 26, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Breves.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 17298.8000001/17-003	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165195

Resolução CIB Nº 27, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12282.0480001/17-008	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	170.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165199

Resolução CIB Nº 23 de 05 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que define a rede de atenção à saúde das pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para habilitação de serviços de hemodiálise;

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC 11 de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando o parecer favorável da Vigilância Sanitária;

- Considerando ainda, a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/Pará)

Resolve:

Art.1º - Aprovar a habilitação decorrente da expansão de 25 máquinas de hemodiálise (150 pacientes) do Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves, CNPJ 13.536.655/0001-20, CNES Nº 6971121, sediado no município de Ananindeua.

Art.2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ 5.228.718,48 (Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)/ ano.

Art.3º - Submeter o pleito à homologação do Ministério da Saúde, em consonância com as portarias pertinentes.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de Abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO I

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/PARÁ Nº 23, de 05 de Abril de 2017

IMPACTO FINANCEIRO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES			
	MUNICÍPIO: ANANINDEUA	NOME: CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES	GESTÃO: MUNICIPAL
		ANO: 2017	
Numero de Máquinas	25		Máquina reserva: 03
Numero de Pacientes	150		
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA			
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	2025	R\$ 194,20	R\$ 393.255,00
SUB TOTAL HEMODIÁLISE			R\$ 393.255,00
Acrescimo de 10,8% nos demais procedimentos clínicos			R\$ 42.471,54
TOTAL MENSAL			R\$ 435.726,54
TOTAL FINAL ANUAL			R\$ 5.228.718,48
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE			
** Valores Tabela SIGTAP 01/2017-Port.223 de 20/01/2017 MS			
Para o número de sessões foram considerados só os pacientes das novas máquinas			
Cálculo com base em 03 turnos.			

Protocolo: 165115

Resolução CIB Nº 29, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Eldorado dos Carajás.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 12455.597000/1170-02	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165213

Resolução CIB Nº 19, de 04 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Viseu.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 11984.819000/1170-005	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165152

Resolução CIB Nº 36, de 07 de Abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Maracanã.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº: 11783343000/1170-01	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de abril de 2017.

Vitor Manuel de Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 165262

TERMO ADITIVO Nº: 02

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO: 02/2015

DATA DE ASINATURA: 07/04/2017

VIGÊNCIA: 03/06/16 a 03/06/17

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na

Cláusula Sexta do Termo de Cooperação 02/2015.

OBJETO: Suplementação de Recursos Financeiros.

VALOR: R\$ 850.000,00

ORÇAMENTO:

Projeto atividade: 908230/908339/908311/908312

Elementos de Despesas: 339030/339039/339037/339047/339046/319004/339049

Fonte: 0149002938/0349002938

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema

Penitenciário- SUSIPE

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 165391